



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
**RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 158, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução n.º 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 2.º quadrimestre de 2022, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2.º, da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESª MARISA FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9118556** e o código CRC **0B049145**.

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS (Últimos 12 meses)													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>184.583.347,67</b>	<b>187.173.174,62</b>	<b>293.681.705,57</b>	<b>214.461.741,72</b>	<b>240.378.984,19</b>	<b>186.349.673,73</b>	<b>187.240.499,28</b>	<b>185.980.510,62</b>	<b>186.111.161,68</b>	<b>190.009.022,52</b>	<b>184.784.765,58</b>	<b>186.979.525,27</b>	<b>2.427.734.112,45</b>	<b>555.616,33</b>
Pessoal Ativo	149.940.253,61	152.443.829,13	240.927.520,79	179.465.095,60	188.240.293,79	150.228.436,41	151.893.379,24	150.057.473,77	150.787.484,52	154.409.111,95	149.086.393,56	150.948.475,61	1.968.427.747,98	555.616,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.121.317,54	125.332.479,99	187.059.718,46	151.377.930,78	161.739.867,37	124.190.743,45	125.187.001,44	123.459.579,77	124.149.286,56	127.579.019,18	122.627.140,07	124.388.798,59	1.620.212.883,20	548.172,85
Obrigações Patronais	26.818.936,07	27.111.349,14	53.867.802,33	28.087.164,82	26.500.426,42	26.037.692,96	26.706.377,80	26.597.894,00	26.638.197,96	26.830.092,77	26.459.253,49	26.559.677,02	348.214.864,78	7.443,48
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>34.643.094,06</b>	<b>34.729.345,49</b>	<b>52.754.184,78</b>	<b>34.996.646,12</b>	<b>52.138.690,40</b>	<b>36.121.237,32</b>	<b>35.347.120,04</b>	<b>35.923.036,85</b>	<b>35.323.677,16</b>	<b>35.599.910,57</b>	<b>35.698.372,02</b>	<b>36.031.049,66</b>	<b>459.306.364,47</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.061.444,93	30.164.022,68	45.679.064,42	30.518.968,34	45.551.054,86	31.102.689,40	30.667.446,63	30.705.263,20	30.747.418,02	30.726.684,32	30.951.239,86	31.265.797,00	398.141.093,66	0,00
Pensões	4.581.649,13	4.565.322,81	7.075.120,36	4.477.677,78	6.587.635,54	5.018.547,92	4.679.673,41	5.217.773,65	4.576.259,14	4.873.226,25	4.747.132,16	4.765.252,66	61.165.270,81	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente</b>													
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>34.799.024,74</b>	<b>35.491.655,21</b>	<b>51.388.310,80</b>	<b>19.707.851,88</b>	<b>52.202.868,13</b>	<b>36.156.844,12</b>	<b>35.382.198,79</b>	<b>35.951.159,43</b>	<b>35.349.456,18</b>	<b>35.630.738,89</b>	<b>35.873.668,93</b>	<b>35.933.788,66</b>	<b>443.867.565,76</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.525,92	0,00	29.525,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	22.831,26	31.057,29	47.385,08	26.551,89	64.177,73	35.600,80	35.078,75	28.122,58	25.779,02	30.828,32	152.306,97	98.435,57	598.161,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	133.099,42	731.252,43	815.694,47	112.998,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793.045,05	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.643.094,06	34.729.345,49	50.525.231,25	19.568.301,26	52.138.690,40	36.121.237,32	35.347.120,04	35.923.036,85	35.323.677,16	35.599.910,57	35.691.836,04	35.835.353,09	441.446.833,53	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>149.784.322,93</b>	<b>151.681.519,41</b>	<b>242.293.394,77</b>	<b>194.753.889,84</b>	<b>188.176.116,06</b>	<b>150.192.829,61</b>	<b>151.858.300,49</b>	<b>150.029.351,19</b>	<b>150.761.705,50</b>	<b>154.378.283,63</b>	<b>148.911.096,65</b>	<b>151.045.736,61</b>	<b>1.983.866.546,69</b>	<b>555.616,33</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.247.128.736.919,68	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>1.984.422.163,02</b>	<b>0,159119%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.433.143.578,55	0,355468%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.211.486.399,63	0,337695%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.989.829.220,70	0,319921%

FONTE: SIAFI - Tesouro Gerencial; Unidade Responsável TRF3 - DCOT; Data da emissão 14/09/2022 e; hora de emissão 19h25.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Nota: No item "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração", conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição (p.534), foram processadas as exclusões das despesas somente daquelas correspondentes aos meses do exercício de 2021 que integram o período de apuração do RGF. Com relação aos meses do exercício de 2022, somente serão excluídos por ocasião da elaboração do RGF do 3º quadrimestre de 2022.

JEANE REIS ALVES

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PATRICIA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCI PERILLO

Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
**PARECER Nº 9132802/2022 - PRESI/GABPRES/SAUD**

Relatório  
de Gestão  
Fiscal da  
JF3R - 2º  
Quadrimestre  
de 2022.  
Análise.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente,

Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R) — Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") —, relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2022, que abrange o período de setembro de 2021 a agosto de 2022.

A Receita Corrente Líquida (RCL) da União no período foi de R\$1.247.128.736.919,68 (um trilhão duzentos e quarenta e sete bilhões cento e vinte e oito milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), divulgada pela Portaria nº 1.599, de 20 de setembro de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de setembro de 2022.

A despesa total com pessoal na JF3R no período foi de R\$1.984.422.163,02 (um bilhão novecentos e oitenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e dois centavos).

Dessa forma, constatou-se que o índice da despesa com pessoal da JF3R, correspondente a 0,159119% da RCL apurada no período compreendido entre setembro/2021 a agosto/2022, está abaixo dos limites máximo (0,355468%) e prudencial (0,337695%), previstos na Resolução CJF nº 250/2013, e do limite de alerta (0,319921%) previsto no art. 59, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Ao teor do disposto no art. 59 da LRF, esta Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) ratificou os dados apresentados, conforme Manifestação SAUD 9117529. Ato contínuo o FORM RGF-1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal 9113823 foi assinado pelas titulares da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI) e da SAUD e pelo Diretor-Geral.

Após, o expediente seguiu para edição de ato normativo e respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do art. 54, inciso III, da LRF, no prazo estabelecido no art. 55, § 2º, da aludida Lei.

O RGF foi aprovado por Vossa Excelência como Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", conforme Resolução CATRF3R nº 158, de 23 de setembro de 2022 (SEI nº 9118556).

Em 27/09/2022, a resolução foi publicada no DOU nº 184, seção 1, página 126 (SEI nº 9125817).

Na sequência, o RGF foi preenchido, pela SOFI, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e a SAUD ratificou os dados, tendo sido assinado pelas titulares da SOFI e SAUD, bem como assinado e homologado por Vossa Excelência (docs. SEI 9132778 e 9132788).

Quanto à verificação da exatidão dos dados apresentados, foram gerados no Tesouro Gerencial e arquivados na SAUD como papéis de trabalho os seguintes relatórios:

- Execução das despesas de pessoal; e
- Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2021 (destaca-se que nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos).

Diante do exposto e com base nos relatórios acima e no Checklist RGF2022Q2 (SEI nº 9141459), confirmamos a exatidão do RGF da JF3R - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2022.

Assim, vimos, mui respeitosamente, propor o envio deste expediente à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ), para as providências cabíveis em relação à apreciação do processo e referendo da Resolução CATRF3R nº 158/2022 (SEI nº 9118556), pelo Conselho de Administração deste Egr. Tribunal, nos termos do art. 54, inciso III da LRF.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Diretora da Secretaria de Auditoria Interna**, em 30/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vasciaveo, Diretor da Divisão de Auditorias**, em 30/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9132802** e o código CRC **35B63A5E**.

**Processo:**

0036873-64.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

**Colegiado:**

Conselho de Administração do TRF3R

**Data da Sessão:**

17/10/2022 14:00:00

**Relator:**

Marisa Ferreira dos Santos

**Dispositivo:**

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 158, de 23 de setembro de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 9132802 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Presentes: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Toru Yamamoto e Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares.